



OF.2591/2020 – SEMOS

Linhares, 17 de Dezembro de 2020.

Ilmº Sr.  
**Jean Menezes**  
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Encaminhamento de demanda – OF/Nº0197/2020GAB/CML/Jean Menezes – Processo 003617/2020**

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer providências com relação a medidas visando a instalação de caçambas para coletas exclusivas de garrafas de vidro no Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município, vimos por meio deste encaminhar a resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JOÃO CLEBER BIANCHI**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 0251/2020/SEMAM

Linhares – ES, 20 de outubro de 2020.

João Cleber Bianchi  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Linhares/ES

**Ref: OF. 2152/2020-SEMOS**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao OF. 2152/2020-SEMOS, informamos a V. S.<sup>a</sup> que esta Secretaria avalia como positiva a possibilidade de implantação de dispositivos específicos para descarte de vidros, conforme solicitado pelo Vereador.
2. Contudo, a SEMAM não dispõe desses dispositivos para instalação no balneário, devendo a SEMOS, caso julgue pertinente, providenciar junto à empresa de coleta municipal de RSU tais dispositivos.
3. Desde já contamos com vossa compreensão e colocamo-nos à disposição, para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FABRÍCIO BORGHI FOLLI  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino

FBF. /